

vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.545,84 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 3.311,95 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.753,54 - VANT PESSOAL GMSNUS DEC JUDICIAL 7243 (32,71%) R\$ 1.814,04. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 172/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16041P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 132/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **MARCOS DE ARAUJO AROUCA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3019761, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.792,57 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.260,25 - GRAT FUNCAO CONFIANCA CODIGO 8501 (24,77%) R\$ 171,72 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 567,11 - COMPL SALARIAL (8,25%) R\$ 103,97 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 642,73 - COMPL GRAT COMP CARGA HORARIA (8,25%) R\$ 46,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 161/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16403P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 147/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **MARIA AMÉLIA PIRES DE OLIVEIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3023360, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 32.971,51 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.394,28 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 4.415,83 - INSLUBRIDADE (40%) R\$ 3.925,18 - VANT PESSOAL GMSNUS DEC JUDICIAL 7243 (32,71%) R\$ 2.418,67 - GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE FUNCIOES (100%) R\$ 9.812,95 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 5.004,60. Deverá ser observado o teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 190/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.17.13335P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional de nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DO CARMO DE CARVALHO ALMEIDA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3068008, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.659,85 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à integralidade das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.121,65 - GRAT COMPETENCIA (42,50%) R\$ 901,70 - ADC TEMPO SERV (30%) R\$ 636,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 191/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2881/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 17/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **WILTON SANTOS REZENDE**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3020998, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.470,09 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.260,25 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 567,11 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 642,73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 057/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 15199/2026, no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, a servidora **RENATA ROSE DA CRUZ CONCEICAO**, matrícula nº 3097593, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO, durante o impedimento de sua titular **ADRIANA MELO VIANA**, matrícula nº 3098308, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de fevereiro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 24/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;
Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
CENTRO DE ASSISTÊNCIA A FAMILIA - MUNDO DOS ANJOS LTDA	24.239.111/0001-13	251566/2025	MARTINNA PIRES GONCALVES DE SOUZA REY (CPF: 024.XXX.XXX-55)	001/2024

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 02 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

TERMO DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMPED

CONSELHEIROS PRESENTES, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante titular da DPSE/SEMPRE, Jaciara Costa Santos, Raylana Silva Dos Santos, representante titular da SEMUR e Ana Cristina Lemos Dos Santos Costa, representante titular SEMDEC

CONSELHEIROS PRESENTES, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Joseane Oliveira do Espírito Santos, Presidente do COMPED e representante titular da AMAPE, Karine Costa Rocha, representante titular da OAB. Michele Barros, representante da APAE. **VISITANTES:** Alessandra Conceição do Nascimento, representante da Associação Baiana De Pessoas Com Epilepsia, Familiares E Amigos (ABPEFA).

FUNCIONÁRIOS PRESENTES DO COMPED: Ester Celestino (Assistente Social), Daniela Silva (Estagiária/COMPED) e Maria Cauane Silva (Estagiária/DPCCD).

Declaro para os fins que no dia 08 de janeiro de 2026, o Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência (COMPED), realizou-se no Auditório da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - (SEMPRE), Bairro - Comércio, neste Município. Ocorreu a Assembleia Ordinária, conforme convocação prévia. Considerando o Art., do Regimento Interno, lá rou-se Termo de presença com a presença dos seguintes conselheiros citado acima, em virtude da inexistência de quórum para a realização da Assembleia Ordinária. Sra. Joseane Oliveira do Espírito Santo Silva, Presidente do COMPED, logo deu início e fez a primeira chamada. Em conformidade com o Regimento Interno, a Presidente aguardou o prazo regimental de 30 (trinta) minutos para a chegada dos demais conselheiros. Às 14h30. Após a verificação da lista de presença, constatou-se a ausência de quórum mínimo necessário, conforme previsto no Estatuto/Regimento Interno, impossibilitando a abertura oficial da reunião e a deliberação dos pontos da pauta previamente estabelecida. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, diante do exposto, Sra. Joseane Oliveira do Espírito Santo Silva, Presidente declarou a assembleia sem quórum, ficando deliberado que os assuntos constantes na pauta serão tratados em nova data, a ser oportunamente convocada e divulgada aos membros. Nada mais havendo a tratar, assembleia foi encerrada às 14:55 horas, segue em concordância pelos conselheiros (as) presentes. Diante da inexistência de quórum deliberativo, a Presidente informou que para os devidos encaminhamentos e informação, que como não havendo quórum para realização da assembleia ordinária, que se convoca a assembleia extraordinária. Portanto seguir a data da realização para Assembleia Extraordinária, a ser convocados todos (as) para o dia 28 de janeiro de 2026 às 14:00hrs. E, para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

PESSOA COM DEFICIENCIA - COMPED. Subseção III. Do Funcionamento do Pleno:

Art. 10. O Pleno reunir-se-á mensalmente em sessão ordinária, e, extraordinariamente, quando convocado pela Presidência, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros: §3º. As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito ou no curso de reunião ordinária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis; § 5º. Não havendo quórum para o início da sessão, aguardar-se-á 30 (trinta) minutos; persistindo ausência de quórum, lavrar-se-á termo de presença, ficando o expediente e a ordem do dia transferidos para a reunião seguinte ou convoca-se reunião extraordinária.

Salvador, 08 janeiros de 2026

JOSEANE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO SILVA
Presidente do COMPED.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 003/2026

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento interno.

Resolve:

Art. 1. Exonerar, a pedido da senhora **Ester Torres Oliveira** do cargo de Conselheira Tutelar, lotado no Conselho Tutelar XIV - ILHAS, a partir de 01/02/2026.

Art. 2. Convocar a suplente **Sara Silva Martinelli Barbosa** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar XIV - ILHAS, a partir de 01/02/2026.